

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 187, DE 2009

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2009.

ANEXO AO PARECER Nº 187, DE 2009.

Redação final para o segundo turno
da Proposta de Emenda à
Constituição nº 29, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2009

Altera o art. 193 da Constituição
Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do
Senado Federal, nos termos do § 3º do art.
60 da Constituição Federal, promulgam a
seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 193 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 193. A ordem social tem, como base, o primado do trabalho e,
como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais, a serem avaliados por
meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos de lei
complementar.” (NR)